



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 54/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/07/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, **na sessão ordinária do dia 25 de julho de 2022, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, **do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s)**, assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 754, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

De acordo com o art. 1º da Resolução nº 679, a sessão poderá ser acompanhada através do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Em caso de realização de sustentação oral presencial, será exigida a vacinação completa contra o Novo Coronavírus (Covid-19) há pelo menos 15 (quinze) dias, contados do recebimento da segunda dose ou da dose única, devendo ser observadas as medidas de segurança sanitária definidas pela Assessoria de Políticas de Saúde – APS, conforme artigos 2º e 3º da Resolução n. 754.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o §1º do art. 4º da Resolução nº 679.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o §5º do art. 4º da Resolução nº 679 incluído pela Resolução nº 680.

#### **01 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N.º 0000164-54.2013.6.12.0005**

Origem: BATAYPORÃ (5ª Zona Eleitoral – Nova Andradina)

Recorrente: EDSON PERES IBRAHIM

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO - OAB/MS 9448-A, FÁBIO DE MATOS MORAES - OAB/MS 12917-A, MARCELO RAMOS CALADO - OAB/MS 15402-A, MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS - OAB/MS 7029, WILLIAM DA SILVA PINTO - OAB/MS 10378-A

Recorrente: JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS

Advogado: JULIO CESAR EVANGELISTA FERNANDES - OAB/MS 13591

Recorrente: NIVALDO SILVESTRE

Advogado: WILSON FERNANDES SENA JUNIOR - OAB/MS 12990

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ WAGNER MANSUR SAAD

Revisor: DES. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

**02 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600003-42.2020.6.12.0007**

Origem: CORUMBÁ/MS (7ª Zona Eleitoral)

Recorrente: JOSINA ORTIZ DA SILVA

Advogado: TAYSEIR PORTO MUSA - OAB MS 19182-A

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Revisor: JUIZ JULIANO TANNUS

**03 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600005-12.2020.6.12.0007**

Origem: CORUMBÁ/MS (7ª Zona Eleitoral)

Recorrente: JOSINA ORTIZ DA SILVA

Advogado: TAYSEIR PORTO MUSA - OAB MS 19182-A

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA

Revisor: JUIZ JULIANO TANNUS

**04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 0600673-68.2020.6.12.0011 – ELEIÇÕES 2020**

Origem: NOVA ALVORADA DO SUL/MS (11ª Zona Eleitoral)

Embargante: VANDERLEI BUENO FERNANDES

Advogados: JEAN PHERRE DA SILVA VARGAS – OAB/MS 12481-A, FÁBIO NOGUEIRA COSTA – OAB/MS 8883-A, ANTÔNIO CARLOS PALUDO FILHO – OAB/MS 15034-A

Embargado: ISRAEL GOMES DE SOUSA

Advogado: VALDECI DAVALO FERREIRA – OAB/MS 13234-A

Relator: JUIZ JULIANO TANNUS



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Secretário(a) em substituição, em 20/07/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 20/07/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1246966** e o código CRC **302207DC**.

0001006-90.2022.6.12.8000

1246966v8

**Certifico e dou fé que a PAUTA nº 54, da sessão ordinária híbrida de 25.7.2022, foi publicada no DJe nº 136, de 21.7.2022, à(s) fl(s). 7/10 e 14/15, e afixada no átrio deste TRE-MS em 21.7.2022, às 15 horas. (Matrícula 89040110)**

*cf.*